

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL**

**LEI MUNICIPAL Nº 900/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018
ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL 10.032/2021 DE 26 DE NOVEMBRO DE
2021.**

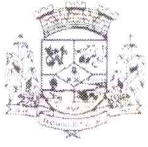
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023

8ª PARCELA

VALOR: R\$ 4.680,00

(QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

ANO: 2023



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2023.


Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC.

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

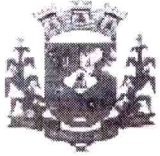
Vigência: 1º de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI, Prefeito Municipal de Santiago do Sul/SC, vem por meio deste, **REQUERER transferência** de recursos referente à parcela de **SETEMBRO** de acordo com o cronograma do Plano de Trabalho do Termo de Fomento supramencionado.

Santiago do Sul/SC, 01 de setembro de 2023.



JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL

C.N.P.J.: 01.612.781/0001-38
Rua Angelo Toazza, 600
Bairro: Centro
CEP: 89854-00

ORDEM DE PAGAMENTO

Nº DO EMPENHO/TIPO 000247/08 Subempenho	RECURSO Orçamentário
---------------------------------------------------	--------------------------------

ORGÃO 05 SEC. MUNIC.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 Fundo Munic.de Assistência Social
082420015.3350.43.02.00 TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ASS Cod. Red.: 00825	
2.075 APOIO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	

CREADOR 386 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS R PAPA PIO XII 1040, * Centro	FONE Quilombo	SC
-----------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------	-----------

LICITAÇÃO	NUMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMIÇÃO ORDEM	VENCIMENTO
Dispensa por Limite				01.09.23	01.09.23
VALOR ORÇADO	VALOR JA PAGO	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
46.800,00	0,00	4.680,00	0,00		


Despesa Empenhada ref. transferência de recursos financeiros conforme estabelecido pelo Termo de Fomento N°.001/2023, nos termos da Lei Municipal N°.900/2018 com alterações introduzidas pela Lei Municipal N.1032/2021, para atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Transferência em 10 parcelas no valor de R\$ 4.680,00. Vigência do convênio: de 01/02/2023 a 31/12/2023.(Lei Municipal N.900/2018 c/alterações da Lei Municipal N.968/2019, W. D. F.. OAB/SC 48.265).

VALOR POR EXTENSO	VALOR	4.680,00
--------------------------	--------------	----------


quatro mil seiscentos e oitenta reais*****

DATA: 01/09/2023
Conta de Pgto: 45015
Banco:0001-BCO DO BRASIL S.A.
Agencia: 1393-5
Conta: 15511-X
Cheque: Transf.Bancária
Valor: 4.680,00

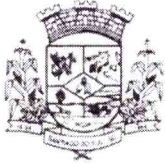
ORDEM DE PAGAMENTO



Joziane C. Grolli Paludo
Tesoureira



Julcimar Antonio Lorenzetti
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
CNPJ Nº 01.612.781/0001-38

RECIBO Nº.000690

Recebi do F.M.A.S - Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, a importância de **R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais)**, referente transferência de recursos financeiros conforme estabelecido no Plano de Trabalho e **Termo de Fomento Nº. 001/2023**, para atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Empenho Global Nº. 0247/2023

Parcelas: 08 parcela de um total de 10 (dez) parcelas.

Lei Autorizativa Nº. 900/2018 - De 25 de Abril de 2018 e alterações posteriores, em especial a Lei Municipal Nº. 1032/2021 - De 26 de Outubro de 2021.

Santiago do Sul (SC), 01 de Setembro de 2023.

Certifico que o Material/Serviço constante deste documento foi Recebido/Prestado e aceito	
Santiago do Sul <u>01/09/2023</u>	
Aplicação/Destino <u>FMAS</u>	
Veículo/Máquina <u>Reserva Lorenzen</u>	
Assinatura	
Nome:	
Cargo: <u>J.R. JAV</u>	Matricula: <u>40260</u>

PAGAMENTO EFETUADO ATRAVÉS DE DEPÓSITO E/OU TRANSFERÊNCIA NA CONTA CORRENTE BANCÁRIA DO FAVORECIDO, CONFORME COMPROVANTE ANEXO.
<u>[Assinatura]</u>
TESOUREIRO(A)

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

CNPJ Nº. 72.393.747/0001-68

**Entre contas correntes**

Debitado

Nome PM SANTIAGO DO SUL -PMDE
Agência 1393-5
Conta corrente 15511-X

Creditado

Nome ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência 1393-5
Conta corrente 95453-5
Valor 4.680,00
Data Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **250356464**.

Usuário: J3865711 JOZIANE CATIA GROLLI PALUDO.

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM SANTIAGO DO SUL -PMDE
Agência 1393-5
Conta corrente 15511-X

Creditado

Nome ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência 1393-5
Conta corrente 95453-5
Valor 4.680,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por J3865711 JOZIANE CATIA GROLLI PALUDO 01/09/2023 14:20:26
JB497689 JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI 01/09/2023 14:22:51

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB497689 JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI.



Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G3381308101277091
13/09/2023 08:18:32

Cliente - Conta atual

Agência 1393-5
 Conta corrente 95453-5 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/09/2023		1393	99015	870 Transferência recebida	551.393.000.015.511	4.680,00 C	4.680,00 C
				01/09 14:22 PM SANTIAGO DO SUL -PMD			
12/09/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.201	1.930,00 D	
				756 3069 001458610000104 AUTO POSTO QU			
12/09/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	872.551.100.044.608	11,50 D	2.738,50 C
				Cobrança referente 12/09/2023			
13/09/2023		1393	01393	870 Transferência recebida	551.393.000.079.920	11,50 C	
				13/09 08:10 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCE			
13/09/2023		1393	01393	470 Transferência enviada	550.321.000.117.247	2.750,00 D	
				13/09 08:14 RAFAELA PAVAN SERVICOS			
13/09/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							29/09/2023
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/10/2023

 Transação efetuada com sucesso por: JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS.

RECEBEMOS DE AUTO POSTO QUILOMBO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e
DATA DO RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	Nº 000.019.305
		SÉRIE 1



DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1

Nº 000.019.305

SÉRIE 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4223 0901 4586 1000 0104 5500 1000 0193 0510 0003 3358

Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e.
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: SAIDA POR VENDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 253381657	INSC. EST. DO SUBST. TRIB.:	CNPJ: 01.458.610/0001-04	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 342230208752435 12/09/2023 08:48:51

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: APAE QUILOMBO		CNPJ/CPF: 72.393.747/0001-68	DATA DE EMISSÃO: 12/09/2023
ENDEREÇO: RUA PAPA PIO XII, 1040		BAIRRO/DISTRITO: NOVA ESPERANCA	CEP: 89850000
MUNICÍPIO: QUILOMBO		UF: SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
FONE FAX: 33463079		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	HORA DE SAÍDA: 08:48:42

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.:	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 1.946,93
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 16,93	OUT. DESP. ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA: 1.930,00

TRANSPORTADOS / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL:	FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT:	PLACA DO VEÍCULO:	UF:	CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO:	UF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
QUANTIDADE:	ESPECIE:	MARCA:	NUMERAÇÃO:	PESO BRUTO:	PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	CÓD. ANP	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	V. TRIBUTOS	CÓD. NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS
145	820101034	DIESEL B-S10 qBCMonoRet: 95.6050 adRemICMSRet:	61,04 R\$ 0,9456	27101921	061	5929	L	95,605	5,29	505,75	0,00	0,00	0,00
145	820101034	DIESEL B-S10 qBCMonoRet: 194.0410 adRemICMSRet:	141,23 R\$ 0,9456	27101921	061	5929	L	194,041	6,03	1.170,06	0,00	0,00	0,00
1	320102001	GASOLINA COMUM qBCMonoRet: 52.5740 adRemICMSRet:	46,36 R\$ 1,22	27101259	061	5929	L	52,574	5,157	271,12	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ECF: EP12151000000007807 - CUPONS FISCAIS: 167715, 167977, 284039, 285238, 285345.
ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022.
Tributos aproximados: R\$ 0,00 (0,00%) Federal, R\$ 248,63 (12,77%) Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municipal
- Fonte: IBPT - SC D3C559
FORMA DE PAGAMENTO:
DINHEIRO: 255,00
NOTAS A PRAZO: 1.675,00

RESERVADO AO FISCAL

O MATERIAL FOI RECEBIDO X
O SERVIÇO FOI PRESTADO

Quilombo em 12/09/2023

Ademir Meira Sagas
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Ademir Meira Sagas
Presidente
APAE Quilombo



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3361209354707921
12/09/2023 09:39:10

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/09/2023 - AUTOATENDIMENTO - 09.39.10
1393501393 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
AGENCIA: 1393-5 CONTA: 95.453-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
BANCO: 756 - BANCO SICCOOB S.A.
AGENCIA: 3069-4 - SICCOOB MAXICREDITO SC
CONTA: 7.091-2

FAVORECIDO: AUTO POSTO QUILOMBO LTDA
CPF/CNPJ: 01.458.610/0001-04
VALOR: R\$ 1.930,00
DEBITO EM: 12/09/2023

=====

DOCUMENTO: 091201
AUTENTICACAO SISBB: 4.C5D.055.ADA.773.5E3

Transação efetuada com sucesso por ID568914 ADEMIR MEIRA SAGAS.



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
Secretaria de Fazenda e Administração

Nota Nº - Série
000000960 - E

Autenticidade
VI9T-ENFC

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data da Emissão: **12/09/2023 12:53:47** Data do Serviço: **12/09/2023**
Competência: **09/2023**



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **RAFAELA PAVAN SERVICOS DE SAUDE MENTAL LTDA**
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: **43.377.931/0001-16** IM: **73083** IE:
Endereço: **RUA BARAO DO RIO BRANCO ,406 ,:E;;SALA 04 - CENTRO**
CEP: **89802-100** Cidade: **CHAPECÓ** UF: **SC**
Email: **recepcao@auditecchapeco.com.br**

TELEFONE: **4933234914**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: **72.393.747/0001-68** IM: IE:
Endereço: **RUA RUA PAPA PIO XII ,1040 - NOVA ESPERANCA**
CEP: **89850-000** Cidade: **QUILOMBO** UF: **SC**
Email:

TELEFONE: **4933463206**

LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

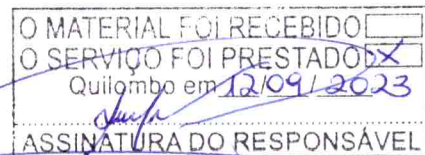
Cidade: **CHAPECÓ**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Página 1 de 1

Consultas médicas em Psiquiatria -
referente 8h/mês - referente ao mês de setembro/2023

Banco do Brasil Ag. 0321-2 C/C 117.247-6



Ademir Meira Sagas
Presidente
APAE Quilombo

Documento emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: **172.16.20.60**

Situação de Tributação do ISSQN

Consulte a autenticidade desta Nota através do site:
<https://chapeco.meumunicipio.online/ISS/>

Tributada no Prestador

Código do Serviço
401 - Medicina e biomedicina
Código de Atividade (CNAE)

INSS(R\$)	IR(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	CSLL(R\$)	D.COND/DEDUÇÕES(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN.

D.ICON/OBRAS(R\$)	SUBEMPREGADA(R\$)	BASE DE CÁLCULO(R\$)	ALÍQUOTA(%)	VALOR ISS(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
0,00	0,00	2.750,00	-	-	2.750,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 2.750,00



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3381308101277091
13/09/2023 08:15:33

13/09/2023 - BANCO DO BRASIL - 08:14:01
139301393 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
AGENCIA: 1393-5 CONTA: 95.453-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	13/09/2023
NR. DOCUMENTO	550.321.000.117.247
VALOR TOTAL	2.750,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RAFAELA PAVAN SERVICOS
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 117.247-6
NR. DOCUMENTO 551.393.000.095.453

=====

NR. AUTENTICACAO	8.88E.5D9.C53.CA6.633
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS.

ANEXO I


RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL
CONVENENTE/ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/APAE
TERMO DE FOMENTO: 001/2023
GESTOR DA PARCERIA: ROSANA LORENZETTI
PARCELA Nº 8 - VALOR DA PARCELA (R\$) 4.680,00

Desta forma DECLARO que o objeto do termo de fomento em referência foi fielmente cumprido conforme plano de trabalho aprovado.

META	ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DESEVOLVIDAS, AQUISIÇÕES, REALIZAÇÕES...
01	AUTO POSTO QUILOMBO LTDA
02	RAFAELA PAVAN SERVIÇOS DE SAUDE MENTAL LTDA

Quilombo, SC 13 de setembro de 2023.


Representante legal da entidade

Ademir Meira Sagas

CPF: 981.432.399-34

ANEXO II

Ofício nº 54

QUILOMBO, SC 13 DE SETEMBRO DE 2023

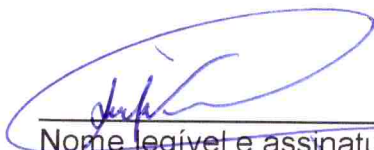
Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente vimos pelo presente apresentar a prestação de contas (parcial ou final) referente ao Termo de Fomento nº 001/2023 cujo objeto é: Pagamento de médico Psiquiatra e manutenção de todos os serviços oferecidos pela instituição, visando o bem estar de todos.

Estão anexados ao presente os documentos exigidos pela legislação pertinente em vigor, quais sejam:

- a) Ofício/ Anexo I Relatório da execução do objeto
- b) Anexo II ofício
- c) Anexo III (declaração)
- d) Anexo IV (Relatório de Execução Financeira)

Sendo o que tínhamos para o momento reiteramos protesto de elevada estima e apreço.



Nome legível e assinatura do responsável legal da entidade.

Ademir Meira Sagas

CPF: 981.432.399-34

Para:

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI

PREFEITO MUNICIPAL – SANTIAGO DO SUL- SC

ANEXO III

DECLARAÇÃO

ADEMIR MEIRA SAGAS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2.851.102 e CPF nº 981.432.399-34, residente e domiciliado à Rua Pedro José Tilmann nº 102, Bairro Centro, Quilombo /SC, CEP 89850-000, dirigente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. **DECLARA** para os devidos fins o cumprimento dos objetivos e a regular aplicação dos recursos recebidos referente ao Termo de Fomento nº 001/2023, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

Por ser a expressão da verdade firmemos o presente.

Quilombo/SC, 13 de setembro de 2023.


Representante legal da entidade


Ademir Meira Sagas
CPF: 981.432.399-34

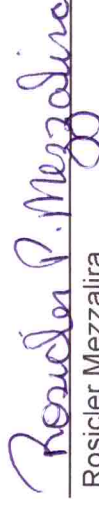
ANEXO IV
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

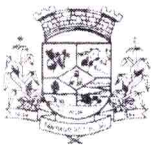
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL
CONVENENTE/ ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
TERMO DE FOMENTO: Nº 001/2023
GESTOR DA PARCERIA: ROSANA LORENZETTI
VALOR DA PARCERIA (R\$) 4.680,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)
RECEITAS

Nº PARCELA	DATA ENTRADA	VALOR	NOME FAVORECIDO	Nº CNPJ	VALOR TOTAL
8ª PARCELA	01/09/2023	4.680,00			
Nº DOCUMENTO FISCAL	DATA				
19305	12/09/2023		AUTO POSTO QUILOMBO LTDA	01.458.610/0001-04	R\$ 1.930,00
960-E	12/09/2023		RAFAELA PAVAN SERVIÇOS DE SAUDE MENTAL LTDA	43.377.931/0001-16	R\$ 2.750,00
					TOTAL R\$ 4.680,00

QUILOMBO, SC, 13 de setembro de 2023


Representante legal da entidade
Ademir Meira Sagas
CPF: 981.432.399-34


Rosicler Mezzalira
CPF: 579.365.109-82
1º Diretora Financeira



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA COM
A ORGANIZAÇÃO SOCIAL MEDIANTE TERMO DE FOMENTO

ATESTADO DE VISITA

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2023

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

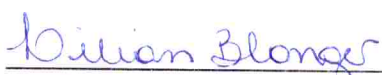
A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 346/2022, em cumprimento ao que prescreve a Lei 13.204/2015 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) art.66 § único Inciso I, e Lei Municipal 10.032/2021 de 26/11/21, realizou a visita a entidade parceira para acompanhar o cumprimento do objeto da parceria na seguinte data e nos termos do relatório abaixo:

DATA DA VISITA: 25/09/2023

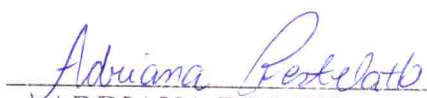
OBSERVAÇÕES/RELATÓRIO:

Visita realizada na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Paulo Freire de Quilombo/SC, a qual atende alunos residentes no município de Santiago do Sul/SC. In loco, constatou-se as despesas de custeio decorrentes **pagamento de serviços medico em psiquiatria; manutenção e conservação de veículos**, conforme documentos acostados através de Relatório da Execução do Objeto -Anexo I prestação de contas 8ª parcela de 2023. Analisando as aquisições realizadas confere a correta aplicação dos recursos da 8ª parcela, conforme Plano de trabalho, através Termo de Fomento nº 001/2023.

Santiago do Sul/SC, 25 de setembro de 2023.



LILIAN BLANGER
Presidente



ADRIANA RESTELATTO
Secretária




CLESIANA FERRARI COMACHIO
Membro

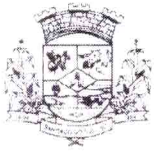


ROSANE R. DO AMARAL
Visto do responsável pela entidade parceira

DATA: 25/09/2023

Assinatura: 

Rosane Ramos do Amaral
Diretora - Mat. 289240-5/3
APAE - Q: ilombo-SC



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA COM A
ORGANIZAÇÃO SOCIAL MEDIANTE TERMO DE FOMENTO

RELATÓRIO TÉCNICO nº 08/2023

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2023

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

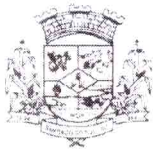
Vigência: 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 346/2022, reunir-se para avaliar o cumprimento do objeto da parceria.

I - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS.

METAS

Resultados a serem alcançados pelo projeto			Profissional responsável pela avaliação e monitoramento	Periodicidade
Itens de avaliação	Meios de verificação			
	Quantitativos	Qualitativos		
Ofertar atendimentos especializados pedagógicos e cuidados diários a pessoas com deficiência, para assegurar o direito à vida, e à convivência familiar.	-Atender 143 pessoas com deficiência; Ofertar alimentação, material pedagógico e de higiene. Atendimentos nas áreas de: assistência social, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, Terapia Ocupacional, pedagógica, artes, Ed. Física e Informática para o desenvolvimento da autonomia e o bem estar social.	* Manutenção de todos os serviços oferecidos pela instituição, visando o bem estar de todos. * Aumento da valorização pessoal; Prevenção de deficiências, * Melhora dos vínculos familiares, escolares e comunitários;	Direção da instituição	semanal



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA COM A
ORGANIZAÇÃO SOCIAL MEDIANTE TERMO DE FOMENTO

DESPESAS/2023

RECEITAS	RS	DESPESAS	RS
Prefeitura Mun.de Santiago do Sul	R\$ 46.800,00	Despesas de custeio decorrentes da manutenção das atividades e pagamento de profissionais, materiais pedagógicos; * Despesas de manutenção de veículos; * Combustível; * Matérias pedagógicas; * Moveis e utensílios; * Cortinas; * Materiais de conservação e melhorias prediais; * Pagamento de médico psiquiatra.	R\$ 46.800,00

OBS: Os itens descritos acima referentes as receitas e despesas são variáveis, deste modo, esta planilha é apenas um demonstrativo revisto dos gastos efetuados com o repasse feito do referido município

II - ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS, DO CUMPRIMENTO DAS METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO ATÉ O PERÍODO, COM BASE NOS INDICADORES ESTABELECIDOS E APROVADOS NO PLANO DE TRABALHO.

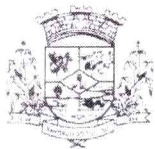
- Pagamento de Médico Psiquiátrico;
- Despesa manutenção de Veículos

III - DOS VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O Valor Transferido foi de R\$ 4.680,00 utilizado conforme Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.

IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS APRESENTADOS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS, QUANDO NÃO FOR COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO RESPECTIVO TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO.

Em análise aos documentos das despesas efetuadas pela Entidade foi comprovado o alcance das metas estabelecidas pelo Termo de Fomento.



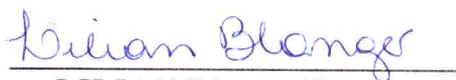
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA COM A
ORGANIZAÇÃO SOCIAL MEDIANTE TERMO DE FOMENTO

V – CONCLUSÃO

Após análise da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada entre a organização da sociedade civil (APAE) e a governança municipal de Santiago do Sul mediante Termo de Fomento nº 001/2023 e seu Plano de Trabalho, a prestação de contas referente a 8ª parcela foi:

(x) Aprovada; () Rejeitada;

Santiago do Sul/SC, 25 de setembro de 2023



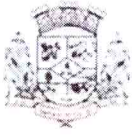
LILIAN BLANGER
Presidente



ADRIANA RESTELATTO
Secretária



CLESIANA FERRARI COMACHIO
Membro



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**RELATÓRIO TÉCNICO
GESTOR DA PARCERIA**

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2023

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 01 de fevereiro à 31 de dezembro de 2023.

Rosana Lorenzetti, Diretora de Departamento, lotada no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Gestora da Parceria nomeada pela Portaria nº 088/2019, após análise do Parecer Técnico da Comissão de Avaliação e Monitoramento, bem como demais documentos constantes da Prestação de Contas da parceria enviada pela entidade supramencionada, emite o seguinte relatório:

I – RESULTADOS JÁ ALCANÇADOS E SEUS BENEFÍCIOS

Através do material adquirido com o Termo de Fomento nº 001/2023, o trabalho desenvolvido pela instituição vem sendo aprimorado cada vez mais, tendo novas e diferentes formas de aprendizagem, habilitação e reabilitação. A instituição objetiva dar continuidade às atividades propostas no Plano de Trabalho.

II – IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS

O impacto social e econômico causado pela aquisição de serviços médicos em psiquiatria e manutenção/conservação de veículo, conforme verificado na visita do dia 25 de setembro de 2023 pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, proporcionou a criação de um cenário satisfatório de produção individual e coletiva com os alunos atendidos. Os atendimentos psiquiátricos são de fundamental importância para diagnosticar, avaliar as condições físicas e mentais dos alunos, e, orientações às famílias dos pacientes.

R.L.

III – GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO

Foi constatado enorme satisfação e aceitação por parte dos atendidos e dos profissionais, pois essas manutenções e serviços médicos em psiquiatria adquiridos facilitam e melhora o atendimento dos alunos matriculados.

IV – POSSIBILIDADE DE SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES APÓS A CONCLUSÃO DO OBJETO PACTUADO

Com a aquisição de todo o exposto verifica-se a garantia e a sustentabilidade das ações propostas após a conclusão do objeto pactuado, pois o mesmo foi feito de forma lícita, analisado pela equipe de Comissão de Avaliação e Monitoramento, onde consta que os materiais, e, os serviços mencionados nas notas de prestação foram adquiridos e encontra-se em uso pela instituição.

V – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto quanto ao cumprimento do Termo de Fomento nº 001/2023 e seu Plano de Trabalho, a prestação de contas referente a 8ª parcela foi:

(X) Aprovada(s); () Rejeitada(s);

Santiago do Sul/SC, 26 de setembro de 2023.

ROSANA LORENZETTI

ROSANA LORENZETTI

Gestora da Parceria



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

REQUERIMENTO DE BAIXA CONTÁBIL

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2023.

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC.

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 1º de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI, Prefeito Municipal de Santiago do Sul/SC, vem por meio deste, **REQUERER baixa contábil** referente a **8ª (oitava) parcela** do Termo de Fomento supramencionado, com base nos pareceres técnicos anexadas ao processo administrativo.

Santiago do Sul/SC, 02 de outubro de 2023.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
CONTROLADORIA – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER REGULAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº. 197/2023

PROCESSO: TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2023 - DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Valor Global: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)

Concedente: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

Beneficiário: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo

Responsável: ADEMIR MEIRA SAGAS (Representante Legal da Entidade - APAE)

Nota Empenho Global nº. : 0247/2023 - de 18/01/2023 R\$ 46.800,00

Ordem de Pagamento do Empenho nº.: 0247/08/2023 - de 01/09/2023 R\$ 4.680,00

Tratam os autos da prestação de contas referente à transferência de recursos financeiros em forma de subvenção social, repassados por meio do Termo de Fomento nº. 001/2023 - De 12 de Janeiro de 2023, autorizado pela Lei Municipal nº. 900/2018 - De 25 de Abril de 2018, com alterações da Lei Municipal nº. 10.032/2021 - De 26 de Novembro de 2021, no valor de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais) referente à 8ª (oitava) parcela de um total de 10 (dez) parcelas, destinados a auxiliar a **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo**, com despesas decorrentes da manutenção das atividades, pagamento dos profissionais prestadores de serviços e/ou conservação e melhoria das instalações, constante do Plano de Trabalho.

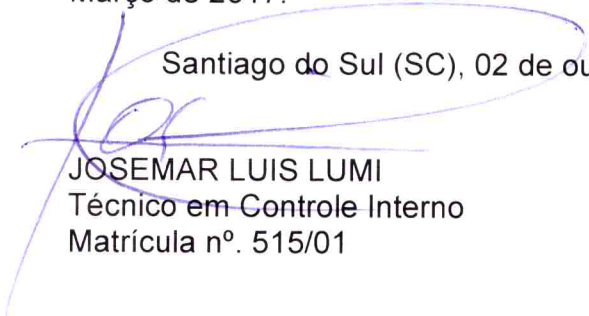
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, Lei Municipal nº. 900/2018 - De 25 de Abril de 2018, com alterações da Lei Municipal nº. 10.032/2021 - De 26 de Novembro de 2021 e Termo de Fomento nº. 001/2023 - De 12 de Janeiro de 2023.

Quanto à consistência da documentação apresentada, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a legalidade da aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto e sua consonância com o Plano de Trabalho.

Sendo assim, considera-se **LEGAL E REGULAR** em forma e conteúdo, a presente prestação de contas.

A análise do Controle Interno é referente a documentação apresentada relativo à Prestação de Contas, nos Termos do § 3º do Art. 57 do Decreto nº. 098/2017 - De 10 de Março de 2017.

Santiago do Sul (SC), 02 de outubro de 2023.


JOSEMAR LUIS LUMI
Técnico em Controle Interno
Matrícula nº. 515/01

